

Município de Torres/RS
Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
Carlos Alberto Matos de Souza

Ref.:

Pregão Eletrônico N° 449/2019

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores

Prefeitura Mun. de Torres
Data 15/09/20
PROCOLO
Setor.....N.º 9798

IRMÃOS FLACH LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.774.832/0001-77**, sediada na *Rua ABC, nº 300, Sala 01, bairro Swirtez, Boa Vista do Buricá, RS, CEP: 98918-000, telefone: (55) 3538-1518, Cel. (55) 9.8456-4344, e-mail: buricaveiculos@gmail.com*, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, **Pedir Reequilíbrio Econômico-Financeiro** pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

DO CONTRATO

Nobre prefeito, a empresa sagrou-se vencedora em 08/01/2020 no processo licitatório 449/2019, cujo objeto é aquisição de pneus para a frota de maquinas e equipamentos desta municipalidade.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

DOS FATOS

Vivemos em tempos extraordinários, fato da pandemia global causada pelo Coronavírus que atingiu em cheio nossa nação brasileira. A calamidade pública é inegável, tanto que Câmara dos Deputados e Senado tem decreto firmado a respeito, que vigorará até 31 de dezembro. Os efeitos desastrosos na economia nacional, portanto decorrem em sua maioria na falta de produtos para atender a demanda, isso influencia na execução dos contratos ocasionados pela baixa produção e altas nos preços nos mais variados tipos de produtos.

03
P

“o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preços de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional, poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc.” (...) “No Brasil, art. 65, II, ‘d’, da Lei 8666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A Inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas”. (Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia do equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Verifica-se o texto do inciso XXI do art. 37 da CC/88.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E, para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença;

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que

RECEBEMOS DE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 33.070,13 DESTINATÁRIO: IRMAOS FLACH LTDA - 17463 - RUA ABC SALA 02, 300 CENTRO BOA VISTA DO BURICA-RS

NF-e

Nº. 000.138.229
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA

RUA JOSE CAMPANELLA, 501
MACEDO - 07112-100
GUARULHOS - SP Fone/Fax: 1122299200

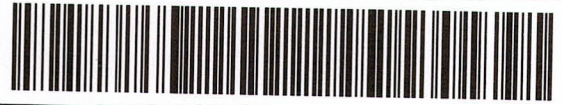
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.138.229
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0961 0770 7900 0143 5500 0000 1382 2916 7888 2274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190646802320 - 04/09/2019 14:58:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336020741118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000000489

CNPJ

61.077.079/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMAOS FLACH LTDA - 17463

CNPJ / CPF

08.774.832/0001-77

DATA DA EMISSÃO

04/09/2019

ENDEREÇO

RUA ABC SALA 02, 300

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98918-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BOA VISTA DO BURICA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1730012210

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	04/10/2019	Venc.	03/11/2019	Venc.	03/12/2019
Valor	R\$ 11.023,39	Valor	R\$ 11.023,37	Valor	R\$ 11.023,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.665,93	2.719,91	39.175,24	4.331,63	0,00	0,00	0,00	499,80	24.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,50	0,00	9.516,19	2.374,05	33.070,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O PROPRIO

ENDEREÇO

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

20 PN

MARCA

NUMERAÇÃO

00001

PESO BRUTO

1.503,940

PESO LÍQUIDO

1.503,940

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100570	PNEU 14.0024 LAVORATORE 16L PN 14.0024 LAVORATORE 16L pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=39.175,24 vIcmsSt=4.331,63	40118010	070	6401	PC	20,0000	1.249,5000	24.990,00	22.665,93	2.719,91	3.748,50	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOU 1 DE 12042013 A QUE SE REFERE A LEI 10.48502.BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONV.ICMS 21 DE 05042013 Pedido: 14025507 Email do Destinatário: compras@buricapneus.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 9.516,19

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 14.133,69 DESTINATÁRIO: IRMAOS FLACH LT - 17463 - RUA ABC SALA 02, 300 CENTRO BOA V.BURICA-RS

NF-e

Nº. 000.166.182
Série 000

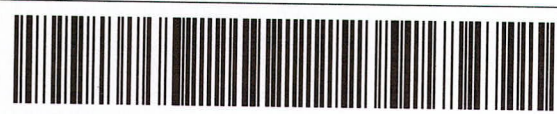
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA
RUA JOSE CAMPANELLA, 501
MACEDO - 07112-100
GUARULHOS - SP Fone/Fax: 1122299200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.166.182
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3520 0961 0770 7900 0143 5500 0000 1661 8215 7135 4268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200769426886 - 02/09/2020 14:41:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336020741118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9000000489

CNPJ
61.077.079/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **IRMAOS FLACH LT - 17463** CNPJ / CPF: **08.774.832/0001-77** DATA DA EMISSÃO: **02/09/2020**
ENDEREÇO: **RUA ABC SALA 02, 300** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **98918-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: **BOA V.BURICA** UF: **RS** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1730012210** HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 02/10/2020	Venc. 01/11/2020	Venc. 01/12/2020
Valor R\$ 4.711,23	Valor R\$ 4.711,23	Valor R\$ 4.711,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.634,20	1.276,10	16.762,29	1.741,12	0,00	0,00	0,00	234,48	11.724,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	668,00	0,00	4.307,57	1.113,84	14.133,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **O PROPRIO** FRETE POR CONTA: **(1) Dest/Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: **9** ESPÉCIE: **9 PN** MARCA: NUMERAÇÃO: **00001** PESO BRUTO: **517,691** PESO LÍQUIDO: **517,691**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100569	PNEU 14.0024 LAVORATORE 12L pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.518,54 vIcmsSt=278,48	40118010	070	6401	PC	1,0000	1.606,5800	1.606,58	1.457,17	174,86	240,99	12,00	15,00
100570	PNEU 14.0024 LAVORATORE 16L pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.709,06 vIcmsSt=299,54	40118010	070	6401	PC	1,0000	1.728,1200	1.728,12	1.567,40	188,09	259,22	12,00	15,00
100601	PN 90020 LUNGAVIA 14L CC pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.113,50 vIcmsSt=112,28	40112090	070	6401	PC	1,0000	809,9100	809,91	734,59	88,15	16,20	12,00	2,00
100603	PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.235,94 vIcmsSt=124,63	40112090	070	6401	PC	1,0000	898,9700	898,97	815,37	97,84	17,98	12,00	2,00
100607	PNEUS 70016 LUNGAVIA 10L pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=519,25 vIcmsSt=52,36	40112090	070	6401	PC	1,0000	377,6800	377,68	342,56	41,11	7,55	12,00	2,00
100608	PN 75016 LUNGAVIA 10 L pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=571,54 vIcmsSt=57,63	40112090	070	6401	PC	1,0000	415,7200	415,72	377,06	45,25	8,31	12,00	2,00
100620	PN 18.434 10 L FRONTIERA 2 pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=3.089,13 vIcmsSt=311,49	40117090	070	6401	PC	1,0000	2.246,9100	2.246,91	2.037,95	244,55	44,94	12,00	2,00
100622	PN 23.130 10L FRONTIERA 2 pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=4.607,83 vIcmsSt=464,63	40117090	070	6401	PC	1,0000	3.351,5500	3.351,55	3.039,86	364,78	67,03	12,00	2,00
100954	PNEUS 7.5016 IMPLEMENTO 10L pRedBC=9,30% IVA=48,31% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=397,50 vIcmsSt=40,08	40117010	070	6401	PC	1,0000	289,1300	289,13	262,24	31,47	5,78	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: DOU 1 DE 12042013 A QUE SE REFERE A LEI 10.48502.BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONV.ICMS 21 DE 05042013 Pedido: 15069303 Email do Destinatário: compras@buricapneus.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.307,57

RESERVADO AO FISCO

06
P

ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS QUANTO A MERADORIA FOR ORIUNDA FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, OU COMPRADA DIRETAMENTE DE FRABRICANTES NACIONAIS.

PARA COMPOR O CUSTO, DEVE SER CONSIDERADO

VALOR DO ICMS/ST
VALOR TOTAL DO PRODUTO
VALOR TOTAL DO IPI

DIVIDIDO PELA QUANTIDADE DE MERCADORIAS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
100569	PNEU 14.0024 LAVORATORE 12L pRedBC=9,30% IVA=48,31% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.518,54 vlcmsSt=279,48	40118010	070	6401	PC	1,0000	1.606,5800	1.606,58	1.457,17	174,86	240,99	12,00	15,00
100570	PNEU 14.0024 LAVORATORE 16L pRedBC=9,30% IVA=48,31% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.709,06 vlcmsSt=299,54	40118010	070	6401	PC	1,0000	1.728,1200	1.728,12	1.567,40	188,09	259,22	12,00	15,00
100601	PN 90020 LUNGAVIA 14L CC pRedBC=9,30% IVA=48,31% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.113,50 vlcmsSt=112,28	40112090	070	6401	PC	1,0000	809,9100	809,91	734,59	88,15	16,20	12,00	2,00
100603	PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC pRedBC=9,30% IVA=48,31% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.235,94 vlcmsSt=124,63	40112090	070	6401	PC	1,0000	898,9700	898,97	815,37	97,84	17,98	12,00	2,00
100607	PNEUS 70016 LUNGAVIA 10L pRedBC=9,30% IVA=48,31% plcmsSt=18,00%	40112090	070	6401	PC	1,0000	377,6800	377,68	342,56	41,11	7,55	12,00	2,00

Município de Torres/RS
 Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
 Carlos Alberto Matos de Souza

Ref. Pregão Eletrônico 449/2019

A empresa Irmãos Flach Ltda, estabelecida na Rua ABC, 300, Bairro Zvirtes, Boa Vista do Buricá/RS, inscrito no CNPJ nº 08.774.832/0001-77, por seu representante legal abaixo Para tanto, apresenta nota fiscal da última compra anterior ao processo licitatório bem como a última compra atual. Conforme demonstrado em anexos.

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Venda Licitação	Custo Anterior	nº NF. COMPRA Anterior	Rent. Bruta	Custo Atual	nº NF. COMPRA Atual	Rent. Atual	Valor Venda Atualizado
13	57	Pneu 14,00 X 24 – 16 lonas novo, profundidade mínima dos sulcos 25mm	MAGGION	LAVORATORE G2/L2	1.850,00	1.653,51	138229	12%	2.286,88	166182	-19%	2.558,63
14	3	Pneu 14,00 X 24 – 16 lonas novo, profundidade mínima dos sulcos 25mm	MAGGION	LAVORATORE G2/L2	1.850,00	1.653,51	138229	12%	2.286,88	166182	-19%	2.558,63

Observações

┌ **08.774.832/0001-77** ┐

Irmãos Flach Ltda

Rua ABC, 300

└ CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS ┘

Boa Vista do Buricá, 14 de setembro de 2020

Bernardo A. Flach
 Bernardo Andres Flach
 Sócio Administrador

DE

Assunto **PE 449/2019 - Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro**
Remetente Buricá Veiculos <buricaveiculos@gmail.com>
Para DIRETORIA DE COMPRAS <gerlicitacao@torres.rs.gov.br>
Data 2020-09-14 15:26

08
P

- ----DANFE_MAGGION_138229.pdf (~12 KB)
- ----DANFE_MAGGION_166182.pdf (~20 KB)
- ORIENTAÇÕES COMPOSIÇÃO CUSTOS.pdf (~83 KB)
- Demonstração de Custos para Reequilíbrio Torres.pdf (~102 KB)
- !!!Pedido de Reequilíbrio Econômico financeiro Torres.pdf (~169 KB)

Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro

Prezados,

A empresa Irmãos Flach Ltda, vem através deste, em virtude das paralisações dos correios que estão causando atrasos nas entregas das postagens, encaminhar pedido de Reequilíbrio conforme anexos que justificam e comprovam a necessidade de tal.

Pedimos a consideração e protocolo do pedido via e-mail.

Certos de vossa compreensão, pedimos sua apreciação e aguardamos manifestação.

Att.

Irmãos Flach Ltda.

Fone/Whats 55 3538-1172

MEMORANDO Nº. 231/2020

Torres (RS) , 25 de setembro de 2020.

Da: Diretoria Contábil – SMF.

Para: Diretoria de Licitações e Compras

Assunto: Realinhamento de Preço- Processo Licitação 449/2019 – Pregão Eletrônico – Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores

Reajuste Preços

Senhores (a):

Vimos por meio deste, informar que devida ao aumento no preço dos Pneus no mercado novos valores abaixo descritos:

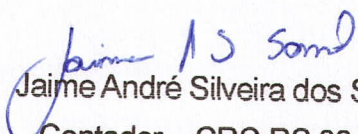
EMPRESA	PRODUTO	VLR ANTERIOR	VLR ATUAL	PERCENTUAL AUMENTO
Irmãos Flach	Item – 13 pneu 14X 24	R\$ 1.850,00	R\$ 2.558,63	38,30%
Irmãos Flach	Item – 14 pneu 14X 24	R\$ 1.850,00	R\$ 2.558,63	38,30%


Valores conforme protocolos 9798 de 2020.

Comparativo elaborado conforme nota fiscal 138.229 série 0 (folha 04) e nota fiscal 166.182 (folha 5) .

Solicitamos à Diretoria de Licitações e compras repassar para Procuradoria Geral Município, para incluir parecer conclusivo no que diz respeito a legislação vigente.

Atenciosamente.


Jaime André Silveira dos Santos
Contador – CRC RS 83.869
Matrícula 7.084


Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Procuradoria-Geral do Município

PARECER N.º 752/2020

Requerente: **Irmãos Flach LTDA.**

Para: **Diretoria de Compras e Licitações**

Protocolo Geral: **9798/2020**

Objeto: **Pedido de Reequilíbrio Financeiro.**

Licitação: Pregão Eletrônico 449/2019 para Registro de Preço.

Primeiramente, destaco competir a esta Procuradoria Adjunta, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sobre o aspecto estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco cabe a esta Procuradoria Adjunta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira. Ademais, destaco que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Procuradoria Adjunta: Ou seja, o presente opinativo apresenta natureza obrigatória, porém não vinculante.

Trata-se de pedido de reajuste de preço dos itens 13 e 14, dos quais a requerente se consagrou vencedora no Registro

de Preço do Pregão Eletrônico nº 449/2019, com finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

Aduz a requerente, em síntese que, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e a consequente situação de calamidade pública, houve elevação extraordinária nos valores dos produtos, de modo que a manutenção do preço originalmente proposto impediria a continuidade do contrato.

Instrui o pedido com as Notas Fiscais nº **138229, datada de 04/09/2019, e nº 166182, de 02/09/2020,** como também com tabela demonstrativa, onde expõe o valor dos itens ajustados no certame, o custo anterior e o custo atual do produto.

Por fim, solicita realinhamento de preços, no percentual de 38,30% de aumento.

É o relatório, passo a analisar a matéria.

Quanto a existência de Empenho anterior às razões deste pedido de reequilíbrio, conforme informado pela requerente, entendo não ser possível seu reajuste, vez que não há, smj, hipótese para a concessão deste benefício, devendo a empresa arcar com os prejuízos do negócio jurídico praticado, vez que é dela os riscos do negócio.

Salienta-se que eventual realinhamento de preços produzirá seus efeitos somente em notas de empenho posteriores à concessão, não retroagindo aos empenhos anteriormente solicitados.

No que toca o pedido de realinhamento de preços, este é possível de ser praticado, contudo, deve-se realizar algumas diligências previstas no edital, se não vejamos:

7.3. REALINHAMENTO DOS PREÇOS

7.3.1. O beneficiário do registro poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal a(o) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;

Voltar

Nova mens...

Responder

Responde

Reencamir

Eliminar

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

A Receber

Rascunhos

Itens Enviados

Spam

Reciclagem

Arquivo

CND EMPRESAS

Débora 1

Elaine

Elsiara

Mateus 1

NOTIFICAÇÕES

PARECER VICK

PROTOCOLOS

Raquel

Sidi

Re: PE 449/2019 - Pedido Ree...

Mensagem 1 de 2990

Remetente **Débora Machado**

Para **Buricá Veiculos**

Data **Hoje 13:17**

Boa tarde, segue anexo de parecer jurídico quanto vossa solicitação.

201104131310.pdf (~1,6 M...

Favor confirmar o recebimento deste.

Débora Machado
Matrícula 8062

Prefeitura Municipal de Torres/RS.
Diretoria de Compras e Licitações.
Rua José Antônio Picoral, nº 79.
Tel 3626 9150 Ramal 217.

A 2020-09-14 15:26, Buricá Veiculos escreveu:

Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro

Prezados,

A empresa Irmãos Flach Ltda, vem através deste, em virtude das paralisações dos correios que estão causando atrasos nas entregas das postagens, encaminhar pedido de Reequilíbrio conforme anexos que justificam e comprovam a necessidade de tal.

Pedimos a consideração e protocolo do pedido via e-mail.

Certos de vossa compreensão, pedimos sua apreciação e aguardamos manifestação.

Att.
Irmãos Flach Ltda.
Fone/Whats 55 3538-1172